



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2020

Data: 15 de dezembro de 2020.

Concede Título de Cidadão Sorrisense à Senhora
Alexsandra Aurélio Lahhan.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense a Senhora Alexsandra
Aurélio Lahhan.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto
Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de
2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

